



**RESOLUÇÃO COMUS N ° 029/2020**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

- 1- Que a Secretaria da Saúde apresentou a **Programação Anual de Saúde – PAS 2021**, na Sessão Plenária 259ª Ordinária do Comus, no dia 09/06/2020.*
- 2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação;*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos, a **Programação Anual de Saúde – PAS 2021**.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLÁUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 029/2020**, de 09 de junho de 2020.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*